



TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ARMÁRIOS PARA ARQUIVOS

PRODUTO

Os Materiais a serem adquiridos são: ARMÁRIOS PARA ARQUIVOS, com a seguinte descrição:

*2 (DOIS) ARMÁRIOS EM MADEIRA DE LEI DE 1º QUALIDADE (*PINHEIRO SEM NÓ OU CEDRO*) 18 MM DE ESPESSURA.

1 (UM) MEDINDO: LARGURA 1,34M ; ALTURA 2,8M; PROFUNDIDADE 50CM. COM DIVISÓRIAS: ALTURA 28CM E LARGURA 60CM E 72CM,

1 (UM) MEDINDO: LARGURA 2,05M ; ALTURA 2,8M; PROFUNDIDADE 50CM. COM DIVISÓRIAS: ALTURA 28CM E LARGURA 60CM, 48CM E 93CM, AMBOS COM FUNDO FECHADO (FUNDO EM MDF 10MM) E PINTURA EM VERNIZ COR CLARA SEM PORTAS.

A aquisição destes armários é necessária para o armazenamento dos arquivos físicos do poder legislativo de virmond/PR. As medidas citadas deverão ser conferidas in loco, antes da fabricação dos mesmos pela empresa vencedora, solicitamos ainda que as empresas interessadas em oferecer propostas, deverão preferencialmente fazer a visita in loco para conhecimento de todos os detalhes e realização de medidas exatas para posteriormente apresentar a proposta, as visitas deverão ser realizadas em horário comercial.

A proposta deverá ser apresentada incluindo o serviço de instalação, pois os armários deverão ser entregues instalados.

ORÇAMENTO E ESCOLHA DO FORNECEDOR

A escolha do fornecedor será feita após o recebimento das propostas e o critério de escolha é o menor preço ofertado, o fornecedor deverá apresentar os seguintes documentos; cópia do contrato social da empresa ou declaração de MEI, negativas federal, estadual, municipal, FGTS, trabalhista e cartão cnpj, cópia do CPF e RG do proprietário.

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ n.º 95.587.689/0001-09

Rua Duque de Caxias, nº 50, Centro, CEP n.º 85.390-000

Fone: (42) 3618 1006

Indicamos que esta contratação poderá ser realizada através de dispensa de licitação por valor, devendo ser consultado parecer jurídico para melhor justificativa.

ENTREGA DOS ARMÁRIOS E PAGAMENTO

Os armários deverão ser entregues instalados, na Câmara Municipal de Virmond/PR em até 90 dias após a contratação, não será elaborado contrato devido ser apenas aquisição de pronto pagamento, o pagamento será feito após a entrega e instalação dos mesmos, sempre mediante apresentação de nota fiscal.

Sem mais,

Virmond/PR 19 de março de 2024

Atenciosamente

Carmen Wilchack
Agente de Contratação